



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0174/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 21093/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias à servidora Municipal Sr.^a **MARA RUBIA DE LIMA MASSON**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, matrícula **6091**, referente ao período aquisitivo de **11/01/2024 a 10/01/2025**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 03/04/2025 à 17/04/2025, com retorno previsto para **18/04/2025**.

2º etapa 01/09/2025 à 15/09/2025, com retorno previsto para **16/09/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de março de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de março de 2025.

Ciente em: 20 / 03 / 2025.

Assinatura: *Mara Rubia de Lima Masson*

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/03/2025.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0148/2025